

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 20/07/2021**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h01min, em ambiente virtual, *por videoconferência*, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), a Des^a. **Regina Ferrari (Membro)**, o Des. **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal convocado para composição do quórum) e o Des. **Roberto Barros** (para julgamento dos processos residuais de sua relatoria). Ausente, justificadamente, o Des. Júnior Alberto (Membro). Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0700297-56.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Helivan de Paiva Carvalho - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogado: Saulo de Tarso Rodrigues Ribeiro (OAB: 4887/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Luiz Robson Marques da Silva (OAB: 4856/AC) - Advogada: Julia Maria Mesquita Silva (OAB: 4774/AC)

0700305-33.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Vânio Bandeira Neri Galvão - Apelado: Município de Tarauacá - Ac - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Proc. Município: Júlia Maria Mesquita Silva (OAB: 4774/AC)

0700314-92.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria do Perpétuo Socorro de Jesus Araujo - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogada: Julia Maria Mesquita Silva (OAB: 4774/AC) - Advogado: Saulo de Tarso Rodrigues Ribeiro (OAB: 4887/AC)

0700344-30.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Francisco Sena de Souza - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogada: Julia Maria Mesquita Silva (OAB: 4774/AC)

1000437-88.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante:

José Cleiton da Silva Souza - Agravada: M. I. S. L. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELOS ADVS. PHILIPPE UCHÔA DA CONCEIÇÃO, OAB/AC n° 5.665 E OCILENE ALENCAR DE SOUZA, OAB/AC n° 4.057”. - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogada: Lauane Melo da Costa (OAB: 5384/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogada: Ocilene Alencar de Souza (OAB: 4057/AC)

1000971-66.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: SICOOB/CREDISUL - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda - Agravado: SILVANO JERONIMO POLICARPO - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. VOTOU DIVERGENTE A DES^a. REGINA FERRARI.” - Advogado: Cristiane Tessaro (OAB: 1562/RO)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h40min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Des. **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 20/07/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 22/07/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1009522** e o código CRC **17D28B27**.